



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

## LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Edital de Fomento a Profissionais da Cultura 01/2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Cotia torna público o concurso para fomento direto a Profissionais do Setor Cultural e Criativo denominado “Palhaço Palhareco – José Eduardo Salomão”, doravante chamado de ‘Edital Palhaço Palhareco’, visando a seleção de propostas artísticas culturais, produção cultural, arte-educação e de patrimônio imaterial, cultura popular, tradicional, urbana, hip hop, artesanato e gastronomia, com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 9.610/1998 (no que couber), da Lei Federal nº 14.017/2020, assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta; e observância do Caput do §3º do Art. 1º e Caput do Art. 14B da Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021 que altera a Lei nº 14.017/2020, como também as orientações do Comunicado 06/2021 de 01 de julho de 2021 do Ministério do Turismo, do Decreto Municipal nº 8.785 de 01 de outubro de 2020 e o Caput do Capítulo VII da Portaria 001/2020 de Planejamento Administrativo da Lei Aldir Blanc no Município de Cotia de 01 de outubro de 2020, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### I. OBJETIVO DESTE CONCURSO

1 - O presente Edital tem por finalidade selecionar projetos de Oficina, Workshop, Performance Artística, com duração máxima de 01 hora (uma hora), ministradas por profissionais do setor cultural e criativo em suas áreas de atuação, considerando o reconhecimento da trajetória dos proponentes.

2 - Serão aceitas propostas de ações nas seguintes modalidades:

- a) Artísticas (intervenções e oficinas)
- b) Trabalhos técnicos (Ex.: Som, Iluminação, vídeos etc.).

3 - O prazo para início da realização do projeto é de até 01 (um) mês, a contar da data de depósito da parcela única do aporte.

### II. VALOR DO PROJETO

1 - O valor disponibilizado para cada projeto selecionado conforme a escolha da modalidade, será de **R\$1.526,04 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2 - O proponente deverá usar o recurso recebido deste Edital, preferencialmente para despesas realizadas no Município de Cotia.

3 - O valor total de recursos disponibilizados para cada modalidade será **de R\$16.786,47 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

4 - O valor total de recursos disponibilizados para o 'Edital Palhaço Palhareco' será de **R\$33.572, 95 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com a classificação contábil, 330000, de natureza outras despesas correntes, do valor total de **1.624.725,72 (Um Milhão, Seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**, oriundos do repasse previstos no Art:2º da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, conforme inclusão na LOA e publicação no DOM de 11 de dezembro de 2020 e empenhado em restos a pagar, em 29 dezembro de 2020.

5 - Após a seleção dos projetos, de acordo com o item I.2, havendo recursos remanescentes e não havendo outros projetos que se enquadrem nos percentuais estabelecidos, tais recursos poderão ser destinados a projetos enquadrados na suplência em outra modalidade do presente Edital, hipótese em que não mais será necessária a observância dos percentuais mínimos nele definidos.

## III. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

**a) Modalidade:** é o segmento ou área cultural de escolha do proponente para inscrição neste Edital.

**b) Artistas:** profissionais que comprovadamente atuam nos diversos segmentos artísticos, culturais e criativos, tais como, mas não se limitando: artes plásticas, artes visuais, design, cinema, circo, cultura popular, dança, eventos carnavalescos, fotografia, hip-hop, literatura, museu, música, ópera, patrimônio histórico, patrimônio artístico, programas de rádio, programas de televisão, teatro, vídeo, entre outros.

**c) Técnicos da cultura:** profissionais que exercem atividades técnicas e operacionais relacionadas ao setor cultural e criativo, tais como, mas não se limitando:



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

Técnicos de áudio/som, técnicos de palco, técnicos de luz, técnicos de vídeo, técnicos de audiovisual, técnicos em legenda, cenotécnicos, cenógrafos, contrarregas, operadores de áudio, operadores de luz, operadores de vídeo, assistentes de produção, roadies, maquiadores, figurinistas, costureiros, fotografia, entre outros.

**d) Contrapartida:** ação que o proponente deverá realizar em retribuição pelo financiamento de seu projeto com recursos públicos, conforme item IX.2.

**e) Projeto:** formalização da proposta de ação cultural que o proponente apresenta através de informações e documentos à Secretaria de Cultura e Lazer, conforme item VI.1.

**f) Proponente:** a **pessoa física** que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura e Lazer pelo projeto, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão.

**g) Secretaria de Cultura e Lazer:** denominada neste Edital simplesmente **Secretaria**.

## IV. DA PARTICIPAÇÃO

Poderá propor projetos para este concurso:

**1 - Proponente Pessoa Física:** maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, que comprove domicílio há mais de 02 (dois) anos no Município de Cotia - SP contados do último dia do período de inscrição, e que comprove experiência na modalidade selecionada de pelo menos 01 (um) ano.

**2 - É vedada a inscrição de projeto:**

**a)** Cujo proponente seja servidor da Prefeitura de Cotia.

**b)** De proponente contemplado pelo **Edital Benedito Pereira de Castro - 'seu Dito da Congada'** e **Chamada Pública de Subsídios para os Espaços Culturais 01/2020, referentes aos recursos da LAB 2020** realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Cotia.

**c)** Projeto cuja etapa e/ou fase já tenha sido executada por meio de recursos do **ProAC LAB**, ou quaisquer outros recursos da **Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Cotia**.

## V. SOBRE A INSCRIÇÃO



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

**1** - A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: **labcotia@gmail.com**

**2** - Período de inscrição: a partir do dia **29 de outubro** de **2021** até às **23h59m59s** (horário de Brasília) do dia **18 de novembro** de **2021**.

**3** - A inscrição do projeto implica na prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto neste edital.

Caso haja duas inscrições de um mesmo proponente, será considerada apenas a última inscrição efetuada.

A Secretaria não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo ao proponente a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar as publicações referentes a este Edital no Portal Oficial da Prefeitura [www.cotia.sp.gov.br](http://www.cotia.sp.gov.br).

## VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

### 1- ROTEIRO DO PROJETO QUE SERÁ INSCRITO

Atenção: O Projeto deverá ser encaminhado para o e-mail: **labcotia@gmail.com**, com o título: “Nome Completo do Proponente – Roteiro do Projeto”, em um único arquivo PDF, na ordem apresentada abaixo, contendo:

- a)** Currículo do Proponente, demonstrando o seu histórico de realização, com no mínimo 01 (um) ano de atividade na modalidade escolhida, com comprovantes por meio de links de redes sociais, fotos ou matérias nas mídias locais.
- b)** Comprovante de residência no Município de Cotia com pelo menos 24 meses.
- c)** Título e Descrição do Conteúdo da proposta apresentada.
- d)** Indicação do público-alvo e classificação indicativa.
- e)** Cronograma de execução.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

f) Ficha técnica com a relação dos participantes, **caso haja**, incluindo identificação do CPF, a descrição da função no projeto e um breve currículo desse profissional (máximo 10 linhas).

g) Detalhamento da proposta, considerando item IX.2.

h) ANEXOS

➤ **Obrigatório:**

Declaração de inscrição, conforme **Anexo I**, Opção de cessão de direitos autorais, conforme **Anexo II**, caso haja, **ou** Declaração Negativa de Opção de Cessão de Direitos Autorais, conforme **Anexo III**, Modelo de Relatório Final do Projeto, conforme **Anexo IV**, Declaração de Conta-Corrente, conforme **Anexo V**, Declaração de recebimento do prêmio e compromisso de realização das ações, Conforme **Anexo VI**.

Inscrição no Mapa Cultural Municipal de Cotia, conforme link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-rxjKwf_m_kp5J2Ng0tPoOyR2uX9E_ErZ06U0jrweYCMCQ/viewform?usp=p)

[rxjKwf\\_m\\_kp5J2Ng0tPoOyR2uX9E\\_ErZ06U0jrweYCMCQ/viewform?usp=p](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-rxjKwf_m_kp5J2Ng0tPoOyR2uX9E_ErZ06U0jrweYCMCQ/viewform?usp=p)  
[url](#), e/ou Mapas Culturais dos Governos Federal ou Estadual.

## 2- DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE – Pessoa Física

Atenção: A Documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: **labcotia@gmail.com**, com o título: “Nome Completo do Proponente – Documentação”, em um único arquivo PDF, na ordem apresentada abaixo, contendo:

a) Declaração de Inscrição, conforme **Anexo I**;

b) Cópia simples do documento de identidade oficial do proponente, contendo o número do R.G., CPF e foto;

Obs.: Não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos indicados nos itens VI.1 e VI.2 após a inscrição.

## VII. CRITÉRIOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO

1 - O julgamento dos projetos será efetuado por Comissão de Seleção formada por 4 (quatro) especialistas na área cultural, sendo três da sociedade civil e um servidor público, indicado pela Secretaria.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

<b>Crítérios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A.</b> Qualidade e relevância artística e cultural do projeto.	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, o histórico e as informações artísticas apresentadas.	0 a 25 pontos
<b>B.</b> Potencial de impacto cultural na formação de público.	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural e público estimado no Município.	0 a 25 pontos
<b>C.</b> Qualificação do profissional ou dos profissionais envolvidos.	Serão avaliados o currículo do proponente e ficha técnica de possíveis participantes no projeto, conforme item VI - "f" e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas.	0 a 25 pontos
<b>D.</b> Qualidade técnica e adequação de formato para apresentação presencial.	Serão avaliadas as características técnicas do material apresentado e sua qualidade e adequação de formato.	0 a 25 pontos

A Comissão avaliará a relevância e a qualidade, o potencial de impacto, a qualificação dos profissionais envolvidos, a viabilidade e a capacidade de realização, buscando um resultado compatível com o perfil das inscrições, diversidade de gêneros, estilos e tipos de projetos.

Serão considerados os seguintes critérios, com as respectivas pontuações:

A nota individual de cada membro da Comissão de Seleção será definida pelo cálculo da média aritmética das notas de todos os critérios.

A nota do projeto será definida mediante o resultado da média aritmética das notas de todos os membros da Comissão de Seleção.

Caso haja empate na totalização dos pontos dos projetos selecionados, a Comissão de Seleção considerará os projetos com maior pontuação nos critérios **A** e **B** sucessivamente.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

Serão divulgadas as notas finais de todos os projetos. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada projeto inscrito. Os nomes dos membros de cada Comissão serão divulgados após a conclusão do processo de seleção.

## VIII. COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

1 - Para os fins de comprovação da execução de projeto selecionado e contratado, o proponente deverá enviar à Secretaria, após a execução do projeto, conforme cronograma aprovado:

- a) Relatório Final do projeto, conforme **Anexo IV**.
- b) Cópia do e-mail recebido da Secretaria, constando a aprovação da material divulgação do projeto.
- c) Fotos ou vídeo, link de mídias sociais comprovando a realização das atividades.
- d) Carta de realização emitida pela direção da unidade que recebeu a atividade.

2 - A forma de entrega da documentação acima, bem como os prazos, serão informados a cada proponente no momento da assinatura do contrato com a Secretaria (**Anexo VI**).

## IX. INFORMAÇÕES GERAIS

1 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital e Anexos.

2 - Os projetos selecionados deverão realizar a seguinte **contrapartida obrigatória**:

Os projetos de Oficina, Workshop ou Performance Artística deverão ser realizados em Escolas Públicas do Município de Cotia, mediante carta de anuência da unidade de ensino escolhida.

Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

O projeto deve ser realizado de acordo com as características definidas por ocasião da inscrição.

Serão desclassificadas as propostas constituídas por conteúdos de propaganda religiosa e política, incluindo registros de manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televidas e conteúdos jornalísticos.

Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria poderá a qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

O ônus da participação na seleção pública, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

O conteúdo das ideias e projetos apresentados na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo proponente, serão tratados confidencialmente pela Secretaria.

**3** - Ao submeter o formulário de inscrição, o proponente se declara ciente de que a Secretaria, ou terceiros designados por ela, utilizarão suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstos legalmente.

Eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital, enviar e-mail para: [labcotia@gmail.com](mailto:labcotia@gmail.com)

Serão respondidas as dúvidas enviadas até 48h do último dia das inscrições.

**Integram o presente Edital:**

**Anexo I** – Declaração de inscrição.

**Anexo II** – Declaração de opção de cessão de direitos autorais.





# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

**Anexo III** – Declaração negativa de opção de cessão de direitos autorais.

**Anexo IV** – Modelo de Relatório Final do Projeto.

**Anexo V** - Declaração de Conta-Corrente.

**Anexo VI** - Declaração de recebimento do prêmio e compromisso de realização das ações.

## CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

Etapa	Procedimento	Dias
1	Inscrições.	De 29 /10/2021 a 18/11/2021
2	Publicação da Lista de Inscritos.	19/11/2021
3	Análise da Comissão de Julgamento de Editais e Validação de Subsídio	De 19 /11/2021 a 25 /11/2021
4	Publicação de Lista de Classificação.	26/11/2021
5	Prazo de Recurso pelo Proponente.	De 27/11/2021 a 30 /11/2021
6	Publicação de Decisão de Recursos.	03/12/2021
7	Homologação e publicação da Lista de Classificação Final.	06/12/2021
8	Assinatura da Declaração de Recebimento do Prêmio e Compromisso e Realização das Ações.	De 07 /12/2021 a 09/12/2021
9	Repasse da Premiação (pagamento).	De 15 /12/2021 a 20/12/2021

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Cotia



### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº ....., domiciliado no endereço....., bairro ....., CEP ....., município de ....., proponente do projeto denominado ....., venho declarar que:

1. Tenho residência no Município de Cotia há mais de 02 (dois) anos.
2. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
3. Não sou Servidor da Prefeitura Municipal de Cotia.
4. Não sou proponente contemplado pelo Edital LAB 2020, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Cotia.
5. Não estou inscrevendo projeto cuja etapa e/ou fase já tenha sido executada por meio de recursos do ProAC LAB, no âmbito estadual, ou quaisquer outros recursos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Cotia.

Cotia, ..... de ..... de 2021.

.....

Assinatura do Proponente

(não validamos assinatura fixada como imagem) (salvar em Word, e efetuar o preenchimento dos espaços)



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº ....., domiciliado no endereço ....., bairro ....., CEP ....., município de ....., proponente do projeto denominado ....., me comprometo a obter as autorizações necessárias dos detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial, quais sejam:

Detentor	Acervo / Imóvel / Bem Envolvido

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cotia, ..... de ..... de 2021.

.....

**Assinatura do Proponente**

(não validamos assinatura fixada como imagem) (salvar em Word, e efetuar o preenchimento dos espaços)



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

## ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº ....., domiciliado no endereço ....., bairro ....., CEP ....., município de ....., proponente do projeto denominado ....., declaro que este projeto NÃO requer autorizações de detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cotia, ..... de ..... de 2021.

.....

Assinatura do Proponente

(não validamos assinatura fixada como imagem) (salvar em Word, e efetuar o preenchimento dos espaços)



### ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO PROJETO

**EDITAL LAB 01/2021 PROPONENTE:**

**PROJETO:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

**I** – Qual a data que o projeto foi finalizado?

**II** – Como se deu a execução do projeto?

**III** - Descreva a atividade executada, com informações de:

a) data:

b) local:

c) quantidade de público alcançado:

d) outras:

**IV** – Registro Fotográfico e/ou Link do registro audiovisual.

**V** – Em qual plataforma o vídeo foi disponibilizado

**VI** - Outras informações que achar pertinente.

Cotia, ..... de ..... de 2021.

.....

**Assinatura do Proponente**

(não validamos assinatura fixada como imagem) (salvar em Word, e efetuar o preenchimento dos espaços)



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONTA-CORRENTE

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº ....., domiciliado no endereço ....., bairro ....., CEP ....., município de ....., proponente do projeto denominado ....., venho declarar que: A conta corrente abaixo identificada será utilizada para depósito e movimentação dos recursos transferidos pela Secretaria de Cultura e Lazer, para realização do projeto selecionado no “Edital de Fomento a Profissionais da Cultura 01/2021”

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Cotia, ..... de ..... de 2021.

.....

Assinatura do Proponente

(não validamos assinatura fixada como imagem) (salvar em Word, e efetuar o preenchimento dos espaços)



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO E COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

PROCESSO N° \_\_\_/ \_\_\_\_\_

Eu, .....RG n° ....., CPF ....., domiciliado à Rua/Av. ...., n°.....complemento....., Bairro: ..... CEP....., Município de Cotia, proponente da proposta denominada “.....” Venho declarar que:

1. Executarei as ações no Município de Cotia, conforme proposta enviada.
2. Responsabilizar-me-ei pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes do recebimento do prêmio.
3. Mencionarei aplicando os logotipos da Prefeitura Municipal de Cotia, da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Cotia, do Governo Federal e do Ministério do Turismo e a Lei Aldir Blanc nos créditos e em todo material de divulgação (impresso, virtual e audiovisual), conforme manual de identidade visual de cada ente federado.
4. Enviarei, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência de sua realização ao Departamento de Comunicação da Secretaria de Cultura e Lazer, por meio do e-mail: [labcotia@gmail.com](mailto:labcotia@gmail.com)

Cotia, ..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura do Proponente

(não validamos assinatura fixada como imagem) (salvar em Word, e efetuar o preenchimento dos espaços)